



# Regulamento

# Copa Brasil de Trade



Este Regulamento abrange as regras referente a Competição Copa Brasil (“Campeonato”), realizada pela RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 949 - 9º andar - Pinheiros, CEP 05426-100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.287.735/0001-03.

**EMPRESA PROMOTORA:** RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 949 - 9º andar - Pinheiros, CEP 05426-100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.287.735/0001-03 (“Promotora”).

#### **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CAMPEONATO**

De modo a manter condições padronizadas e equânimes a todos os participantes, garantindo uma competição transparente, íntegra e justa, o cronograma do Campeonato, originalmente previsto para ocorrer entre os dias 12 e 30 de maio de 2025, será readequado, conforme as disposições abaixo, em virtude da instabilidade que o sistema de envio de ordens via simulador e/ou plataforma (“Plataforma”) de execução do Campeonato apresentou em 12 de maio de 2025.

Ficam integralmente desconsideradas, para todos os fins, inclusive, mas não se limitando, de classificação e premiação, as eventuais atividades e respectivas pontuações registradas nos dias 12 e 13 de maio de 2025, em decorrência da instabilidade da Plataforma de execução do Campeonato.

## 1.0 MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Concurso.

## 2.0 ÁREA DE ABRANGÊNCIA.

Todo o território nacional.

## 3.0 PERÍODO DA PROMOÇÃO

O período de inscrição para participação da Copa Brasil será de 14 de abril de 2025 a 08 de maio, até às 23:59h.

## 4.0 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Após o período de inscrição, o Campeonato será realizado no período de 19 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025.

## 5.0 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 É permitida a inscrição de todo e qualquer participante, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, que preencha as condições de participação estabelecidas neste Regulamento, salvo funcionários e vinculados à Promotora e demais empresas pertencentes ao seu conglomerado econômico.

5.2 Cada participante poderá participar do Campeonato uma única vez, pois somente será admitido um cadastro por CPF.

5.3 Para participar, o candidato deve acessar a página [www.copabrasildetrade.com.br](http://www.copabrasildetrade.com.br) e garantir a sua vaga.

5.4 Após a inscrição diretamente pelo site oficial do Campeonato, a qual poderá ser compensada em até um dia útil, o participante receberá um e-mail com a confirmação.

5.5 Ser comprovadamente cliente da Promotora, mediante abertura de conta pelo aplicativo “Warren” e, finalizado todas as etapas de cadastro.

5.6 É expressamente vedada a participação de qualquer participante que tenha figurado no polo passivo de processo judicial envolvendo operações com Valores Mobiliários, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, ou que tenha sido alvo de investigação relacionada a crimes de lavagem de dinheiro, demais crimes contra o patrimônio e/ou que estejam impedidos de operar com Valores Mobiliários.

5.7 O participante declara-se ciente de que a Promotora não possui a obrigação de abrir conta para todos os inscritos. A abertura de conta estará sujeita à análise e aprovação conforme os critérios internos estabelecidos pela Promotora. Assim, a Empresa reserva-se o direito de recusar cadastros que não atendam às suas diretrizes e padrões internos, bem como aos requisitos mínimos para participação no Campeonato.

## 6.0 SOBRE A COMPETIÇÃO COPA BRASIL

6.1 O Campeonato será realizada dos dias 19 a 30 de maio de 2025, das 9h às 18h, e tem por objetivo premiar os participantes com os melhores resultados financeiros, conforme classificatória e final descrita descritos abaixo:

a) Os dias 15, 16 (quinze e dezesseis) de maio serão dedicados exclusivamente à realização de testes na plataforma de trading, visando garantir a estabilidade e a qualidade da experiência dos participantes. Todas as operações realizadas no dia 15 e 16 de maio de 2025 serão consideradas como simulações para fins de verificação técnica da plataforma, não sendo consideradas para efeito de participação, pontuação, classificação ou premiação no âmbito do Campeonato

b) A participação dos traders inscritos no Campeonato, nos testes de plataforma executados durante o dia 15 e 16 de maio, é facultativa e não afetará a elegibilidade dos participantes para as fases subsequentes da competição.

c) A data de início da fase classificatória do Campeonato é 19 de maio de 2025 às 9 horas.

d) Entre os dias 19 (dezenove) a 23 (vinte e três) de maio acontecerá a fase classificatória, na qual os cinco melhores participantes, que obtiverem os melhores resultados nos termos deste Regulamento, se classificarão para a fase final que ocorrerá no dia 30 de maio de 2025.

e) No dia 30 de maio de 2025, ocorrerá a final, onde os cinco participantes com melhores resultados financeiros, receberão os prêmios descritos neste Regulamento.

f) A fase final ocorrerá presencialmente na sede da B3, localizada no endereço Rua Quinze de Novembro, nº 275 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01010-901, onde os cinco melhores classificados irão competir para a definição dos prêmios de primeiro a quinto lugar, seguindo as regras do evento.

g) É de responsabilidade da Promotora do evento o custeio de deslocamento, exclusiva e somente das passagens aéreas nacionais e hospedagem dos cinco participantes da fase final.

h) Na hipótese em que o participante finalista confirme a sua presença na final do evento e, independente de motivação, não compareça, este deverá reembolsar integralmente a Promotora do evento os custos relativos à passagem aérea e hospedagem. O reembolso deverá ser efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar a partir de 30 de maio de 2025.

h) A Promotora do evento não possui qualquer responsabilidade sobre as condutas dos participantes fora do ambiente do evento.

i) As despesas com hospedagem e passagens aéreas serão definidas exclusivamente pela Promotora. Os participantes reconhecem e concordam que não terão autonomia para escolher o local de estadia nem os horários dos voos selecionados.

j) Os demais custos decorrentes da final do Campeonato, salvo as passagens aéreas nacionais e a hospedagem, serão de exclusiva responsabilidade de cada Participante, incluindo, mas não se limitando, a traslado e/ou transporte na cidade de São Paulo, bem como alimentação, durante o período do Campeonato. A Promotora estará isenta de qualquer obrigação de pagamento e/ou reembolso de tais despesas.

k) Na hipótese em que o participante finalista confirme a sua presença na final do evento e, independente de motivação, não compareça, este deverá reembolsar integralmente a Promotora do evento os custos relativos à passagem aérea e hospedagem. O reembolso deverá ser efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar a partir de 30 de maio de 2025.

6.2 Somente as operações realizadas e os respectivos resultados obtidos nos dias 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de maio de 2025 serão considerados válidos para fins de apuração, classificação e consequente habilitação à fase final do Campeonato.

6.3 O horário de início e término das atividades mantem-se inalterando, sendo realizado durante o horário de funcionamento do mercado.

6.4 As inscrições serão realizadas até a data limite, dia 08 de maio às 23:59hs.

6.5 Para competir será necessário acessar uma plataforma simulador, onde o participante deve possuir a plataforma Profit da Nelogica contratada nas versões compatíveis, que são a One, Plus, Pro ou Ultra.

6.6 Todo e qualquer custo exclusivamente e comprovadamente decorrentes do acesso e/ou decorrentes da utilização da Plataforma serão de exclusividade da Promotora, estando o participante isento de qualquer responsabilidade financeira.

6.7 O participante receberá uma nova conta dentro do seu login atual da sua licença ativa na plataforma Profit, com o nome “Copa Brasil” e as regras configuradas do Campeonato. Em hipótese alguma serão aceitas ordens enviadas em outra conta além da enviada para o Campeonato.

6.8 Apenas operações com os ativos de Mini-dólar (WDO), Mini-índice(WIN) e Futuro de Bitcoin (BIT) serão elegíveis e aceitas para a contabilização e apuração da competição.

6.9 A quantidade máxima de contratos permitida por operação é de 20 (vinte) mini contratos de dólar, 40 (quarenta) mini contratos de índice e 10 (dez) contratos de futuro de Bitcoin (BIT).

6.10 Importante reforçar que as operações, serão encerradas a partir das 17h55 para contratos futuros.

6.11 Não existe meta máxima e mínima diária.

6.12 O limite de perda total é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e, se atingido, o Participante será desclassificado do Campeonato e perderá o acesso à conta de simulação do torneio.

6.13 Serão premiados os participantes com melhor resultado líquido, ou seja, resultado operacional descontado dos custos operacionais conforme abaixo:

Ativo	Tipo de Contrato	Valor por Contrato
Índice Futuro	Mini contrato (WIN)	R\$ 0,25
Dólar Futuro	Mini contrato (WDO)	R\$ 1,20
Bitcoin	Bitcoin Futuro (BIT)	R\$ 6,08

## 7.0 SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DOS ACESSOS

7.1 As inscrições serão realizadas até o dia 08 de maio de 2025 às 23h59.

7.2 Os participantes estão cientes que devem estar atentos ao possível recebimento dos e-mails de acesso (do acesso ao simulador) em quaisquer outras caixas de sua conta de e-mail, incluindo e não se limitando à caixa de spam. Importante ressaltar que, para quem já possui cadastro junto a Trade Arena o envio do e-mail será realizado no mesmo cadastro.

7.3 Efetuada a inscrição, o participante receberá em seu endereço de e-mail cadastrado, um comunicado da Trade Arena confirmando a inscrição no Campeonato, bem como uma cópia deste Regulamento.

7.4 O participante receberá um e-mail com as instruções de uso, e como selecionar a sua conta na plataforma que será utilizada para execução das operações no Campeonato (“Conta Simulação da Copa”).

7.5 A inscrição para participação no Campeonato será considerada válida quando: (i) o Participante tiver adimplido os requisitos constantes neste Regulamento; (ii) o participante tiver efetuado o cadastro no site e recebido validamente a sua Conta Simulação da Copa vinculada a Nelogica da ; e (iii) estiver com a conta na Promotora aberta.

7.6 Caso o participante não receba os acessos da plataforma operacional, deverá entrar em contato com nosso time de atendimento, imediatamente, para solucionarmos eventuais problemas técnicos, pelo chat no site da Nelogica ou pelo e-mail: suporte@nelogica.com.br

7.7 A conta do Campeonato ficará disponível no Profit do participante durante toda a competição ou até o participante ser desclassificado.

## 8.0 REGRAS DE APURAÇÃO

8.1 Os Participantes inscritos receberão de forma fictícia o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que será disponibilizado na Conta Simulação da Copa para realização das operações disponíveis, conforme regras previstas pelo presente Regulamento.

8.2 A Conta Simulação da Copa é uma conta criada apenas e exclusivamente para o Campeonato, com o objetivo de simular operações de contratos de mini índice, contratos de mini dólar e contratos de bitcoin futuro, que não se confundem com o ambiente real de negociação. As operações realizadas na Conta Simulação da Copa são simuladas (não efetivamente executadas junto à B3), de modo que não há possibilidade de ganho ou perda financeira real para o Participante.

8.3 A Conta Simulação da Copa não poderá ser reiniciada e não será possível desfazer operações ou editar a Conta Simulação da Copa de qualquer outra maneira. Todas as operações executadas são finais e definitivas, simulando operações reais no mercado financeiro, embora não sejam reais.

8.4 Somente serão contabilizadas para o Campeonato as operações de compra e venda de contratos futuros de mini índice, mini dólar e futuros de bitcoin, respeitando-se os limites de exposição máxima a que se refere neste Regulamento.

8.5 Somente serão admitidas ordens enviadas exclusivamente pela plataforma dentro da Conta Simulação da Copa designada para o Campeonato.

8.6 As operações simuladas executadas no Campeonato estarão limitadas às seguintes regras de exposição máxima:

- a) 40 (quarenta) contratos de mini índice.
- b) 20 (vinte) contratos de mini dólar.
- c) 10 (dez) contratos de bitcoin futuro.

8.7 O Participante poderá abrir e fechar quantas operações simuladas quiser, desde que respeitando o limite de exposição por instrumento, e, conseqüentemente, global. A Plataforma de forma automatizada impedirá o Participante de abrir posições que estejam em desacordo com os limites definidos neste Regulamento.

8.8 Serão válidas apenas as operações de “Day Trade”, ou seja, operações abertas e encerradas dentro do mesmo pregão, levando em consideração os horários de funcionamento do mercado.

8.9 A Plataforma encerrará todas as operações automaticamente, liquidando eventuais contratos que estejam abertos e, estará fechada para novas operações a partir das 17h55 B3.

## 9.0 DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 Os vencedores do Campeonato serão conhecidos por aqueles que obtiveram o maior saldo positivo financeiro, somando tanto as operações de contratos de mini índice, contratos de mini dólar e contratos futuros de bitcoin.

9.2 Em caso de empate entre os participantes, vencerá aquele que operar o menor número, em quantidade de operações.

9.3 Na hipótese em que também haja empate quanto à quantidade de operações dos participantes, nos termos da cláusula 9.2 acima, vencerá aquele que apresentar o menor drawdown, entendido como o maior declínio de capital registrado durante as operações.

9.4 Para fins desta cláusula, o drawdown será calculado considerando a diferença máxima entre o ponto de maior saldo positivo e o ponto de maior redução de capital dentro do período da campanha. Caso o empate persista após essa análise, a Promotora se reserva o direito de definir critérios adicionais de desempate, que serão previamente comunicados aos participantes.

9.5 A divulgação dos vencedores se dará no dia 25/05, por meio de live, comunicação nas redes sociais da Elliot e comunicação oficial via e-mail cadastrado pelo participante no momento da inscrição.

## 10.0 SOBRE A PREMIAÇÃO

10.1 A posição de cada participante do Campeonato se dará de forma decrescente do maior resultado de operações líquidas do período até o menor resultado.

10.2 O primeiro colocado no Campeonato será o participante que fizer o maior resultado líquido do período e a premiação se dará conforme tabela abaixo:

### Premiação da Fase Final do 1º ao 5º Colocado

1º lugar – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2º lugar – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3º lugar – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4º lugar – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5º lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

### Premiação Estendida do 6º ao 110º Colocado

6º ao 10º lugar – R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada participante.

11º ao 110º – R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para cada participante.

Premiação Estendida do 111º ao 500º Colocado (Acesso 100% (cem por cento) Gratuito)

111º ao 120º Lugar

- Trader UFC (Igor Monteiro): Acesso gratuito ao curso completo por um ano.
- Sala Trimestral + Comunidade (Igor Monteiro): Acesso gratuito por três meses.

121º ao 130º Lugar

- Treinamento Jornada do Trader (Léo Hoffmann): Acesso gratuito por um ano.

131º ao 140º Lugar

- Consultorias Individualizadas (Léo Hoffmann): Uma hora a ser agendada com os ganhadores após a premiação.

141º ao 150º Lugar

- STTV - Sala ao Vivo (Sociedade dos Traders): Acesso gratuito por três meses.

151º ao 170º Lugar

- Treinamento "Do Zero ao Primeiro Resultado" (Sociedade dos Traders): Acesso gratuito por um ano.

171º Lugar

- Mentoria (Sociedade dos Traders): Acesso gratuito ao plano completo (três meses).

172º ao 185º Lugar

- Salas do Fluxo Real – Plano Trimestral (GG): Acesso gratuito por três meses.

186º ao 200º Lugar

- Salas do Fluxo Real Bitcoin – Plano Trimestral (GG): Acesso gratuito por três meses.

201º ao 210º Lugar

- Jornada Tape Reading Definitivo (GG): Acesso gratuito ao curso completo por um ano.

#### 211º ao 230º Lugar

- Licenças Robô MDI Elliot – Plano Semestral (GG): Acesso gratuito por seis meses (10 para WDO e 10 para WIN).

#### 231º ao 249º Lugar

- Cursos de Day Trade focado em WDO (GG): Acesso gratuito ao curso completo por um ano.

#### 250º ao 350º Lugar

- Sala Prime Mensal (Igor Rodrigues): Acesso gratuito por um mês.

#### 351º ao 500º Lugar

- Combos de Curso (Igor Rodrigues): Acesso gratuito por um ano.

10.3 Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não poderão de forma alguma ser doados, transferidos e/ou comercializados sem autorização por escrito da empresa Promotora.

10.4 Os prêmios estão sujeitos à incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme legislação vigente. A responsabilidade pelo recolhimento do imposto será da Renascença DTVM, sendo os valores dos prêmios delcarados neste Regulamento correspondem aos valores brutos, e serão repassados aos contemplados já líquidos de tributos.

10.5 Os prêmios consistentes em acessos gratuitos a cursos e treinamentos terão seu prazo de validade iniciado a partir da data de resgate pelo vencedor, conforme o período estipulado para cada prêmio específico, levando em consideração o prazo máximo de 30 (trinta) dias para ativação dos prêmios, nos termos da Cláusula 11.7 abaixo.

## 11.0 DA FINAL

11.1 A final será realizada dentro da Arena B3, no dia 30 de maio de 2025 com os cinco melhores participantes da fase eliminatória.

11.2 A final será dividida em três baterias de competição, sendo a bateria número um e número dois para desclassificação de dois competidores, já na bateria número três os participantes restantes irão competir pelo pódio das três primeiras colocações.

11.3 As baterias terão 45 (quarenta e cinco) minutos de duração e após o período todos os participantes devem zerar suas posições abertas na plataforma. O participante com menor rentabilidade na bateria um será eliminado da competição, dando sequência a bateria dois envolverá o mesmo molde assim, eliminando mais um participante.

11.4 A última bateria contará com os três participantes restantes e terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos. Após o período, todos deverão encerrar suas posições e a classificação será dada pela rentabilidade líquida de cada participante. Em caso de empate na apuração do resultado final, o vencedor será o participante que tiver realizado o menor número total de operações durante a final.

11.5 Os participantes seguirão dentro da mesma conta simulada dentro das baterias um e dois, sendo assim o resultado na primeira bateria será levado para a bateria dois e consecutivamente. Eliminando na bateria um e dois os participantes com menor resultado líquido.

11.6 Os prêmios são intransferíveis e não poderão ser trocados, alterados, complementados ou substituídos por outros prêmios. Em caso de impossibilidade de receber ou efetuar a avaliação que compõe a premiação, ela será cancelada.

11.7 Os prêmios deverão ser recebidos e/ou utilizados em no máximo 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, em conta de titularidade do participante, previamente informado.

11.7.1 Caso o participante não ative ou utilize a premiação não pecuniária dentro do prazo estipulado acima, o prêmio será automaticamente cancelado. Nessa hipótese, o participante não poderá, a qualquer momento, reivindicar qualquer valor, compensação ou contraprestação da Promotora.

11.8 Os prêmios serão entregues em até no máximo 30 (trinta) dias da data da apuração, sem qualquer ônus aos contemplados.

## 12.0 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 O participante que alcançar o limite máximo de perda, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), será desclassificado e a conta do Campeonato será bloqueada.

12.2 O participante não poderá descumprir as regras previstas no presente Regulamento e/ou nos termos de uso da plataforma, sob pena de desclassificação do Campeonato e/ou perda do direito ao prêmio. A verificação do cumprimento das regras e a aplicação das penalidades serão de responsabilidade da Promotora, cujas decisões serão irrecorríveis.

12.3 O participante não pode transmitir, afixar, distribuir ou reproduzir, em nenhuma hipótese, qualquer material protegido por direitos autorais, marcas registradas, ou outros direitos de propriedade intelectual, sem obter o consentimento prévio e por escrito do detentor de tais direitos.

12.4 Além da desclassificação e perda do direito ao prêmio, a Promotora poderá cancelar a conta do participante a qualquer momento e a seu exclusivo critério em caso de violação dos termos do presente Regulamento. Findo a Competição, a Conta Simulação da Copa será encerrada, devendo o participante se utilizar de conta de sua própria titularidade para realizar operações no mercado de capitais, caso tenha interesse.

12.5 Em caso de prática de quaisquer condutas inaceitáveis, compreendidas estas como aquelas que venham a ocasionar danos, manipulação de dados, violar sistemas e conexões, a Promotora poderá, livremente, revelar às autoridades policiais, administrativas ou judiciárias, às associações de autores e aos próprios interessados, os dados cadastrais dos participantes que tenham praticado qualquer ato que impliquem em violação das leis da República Federativa do Brasil ou dos direitos de terceiros interessados.

12.6 Se alguma informação prestada pelo participante não for verdadeira, exata, atual ou correta, e/ou caso a Promotora tenha motivos razoáveis para suspeitar que a informação não seja verdadeira, exata, atual ou correta, terá a Promotora o direito de não efetuar a entrega da premiação ao participante, haja vista a necessidade de apuração de possível falsidade ideológica, sendo que tal participante isenta a Promotora e eventuais terceiros, exemplificativa e não exaustivamente, o fornecedor da plataforma de quaisquer responsabilidades decorrentes das informações prestadas por ele, participante, na Competição, incluindo, mas não se limitando à incorreção, desatualização ou não veracidade das informações e dados informados pelo participante da Competição. Só o participante poderá realizar as operações simuladas, sem ajuda ou orientação de terceiros. É vedada a participação conjunta de vários participantes em nome de um ou a realização de operação combinada entre participantes. Havendo suspeita de qualquer violação deste Regulamento, a Promotora poderá desclassificar todos os participantes envolvidos na suspeita.

12.7 Os participantes serão excluídos automaticamente da Competição, em caso de fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/ vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham se consumado nestas condições, sem prejuízo de serem responsabilizados civil e criminalmente por seus atos, conforme previsto em lei.

### 13.0 REGRAS GERAIS

13.1 Além do disposto acima, o participante concorda com a Política de Privacidade da Copa Brasil, disponível em [www.copabrasildetrade.com.br](http://www.copabrasildetrade.com.br), e com os termos da Política de Privacidade dos parceiros envolvidos no desenvolvimento e execução da Competição, e que o participante manifestou o seu aceite ao se cadastrar no Campeonato. Poderá participar do Campeonato, qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no presente Regulamento.

13.2 O trader declara-se ciente de que a senha de utilização dos sistemas eletrônicos é de seu uso exclusivo, pessoal e intransferível e deverá manter em absoluto sigilo a senha e a assinatura eletrônica, responsabilizando-se pela sua cessão a terceiros, bem como zelar para que ninguém acesse seu terminal a qualquer tempo, sendo o trader responsável por toda e qualquer operação realizada pelo seu usuário.

13.3 O trader concorda que o acesso ao sistema de envio de ordens via simulador e/ou plataforma poderá sofrer interrupções e que poderá haver momentos em que ele não poderá acessá-lo, eximindo expressamente a Promotora de qualquer responsabilidade por interrupções decorrentes de falhas na conexão de internet do participante, problemas nos servidores da B3 ou casos fortuitos e de força maior. A Promotora, Nelógica e a Trade Arena se comprometem a envidar seus melhores esforços para solucionar eventuais problemas técnicos e garantir o bom funcionamento da plataforma.

13.4 O participante expressamente neste ato, também isentará de responsabilidade a Promotora por qualquer problema de ordem de estrutura (como falta de energia elétrica), ou de inexecução, oriunda de sistemas, sinais da B3, ou qualquer outra dificuldade técnica que o participante venha a ter.

13.5 Em caso de problemas de acesso ao simulador e/ou plataforma por qualquer que seja o motivo, não existirá possibilidade de envio de ordens via e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja via o próprio simulador e/ou plataforma. Neste caso o trader ficará inabilitado de realizar operações e desde já isenta a Promotora de qualquer responsabilidade.

13.6 Ao concordar com este Regulamento, o trader declara-se ciente que, em hipótese alguma, será entregue a nenhum participante qualquer premiação em espécie ou em bens sob o montante realizado no simulador. Todos os valores citados se tratam, tão-somente, do limite a ser utilizado para operações no mercado financeiro sob supervisão e controles de risco impostos pelo Campeonato.

13.7 Os participantes da fase final concordam com os termos de uso de imagem pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses após as realizações do evento final, sendo elas utilizadas para eventuais campanhas de marketing.

13.8 A Promotora não será responsável por quaisquer danos sejam eles indiretos, acidentais, incidentais, especiais, punitivos, exemplares ou consequentes da participação da avaliação do Simulador (inclusive, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações de negócios, ou qualquer outra perda pecuniária em conexão com os serviços ou qualquer produto eventualmente fornecido pela Promotora)

13.9 A Promotora se reserva o direito de, a qualquer tempo sem aviso prévio, adicionar, alterar e apagar produtos, preços, condições de pagamento, bem como os itens, regras, cláusulas ou sessões de nossos termos de uso, disclaimer e regulamentos.

13.10 As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes do Campeonato deverão ser dirimidas através dos nossos canais de atendimento:

- E-mail: [contato@copabrasildetrade.com.br](mailto:contato@copabrasildetrade.com.br) (horário de atendimento: dias úteis, das 9h às 18h).
- Telefone: 55 11 91379-2082 (horário de atendimento: dias úteis, das 9h às 18h).

13.11 Em caso de eventos de casos fortuítos ou força maior que impossibilitem a realização da fase classificatória, ou ainda, da fase final presencial, a Promotora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a fase final online, adiar o evento ou até cancelar a competição e as respectivas premiações, comunicando a decisão aos participantes com a devida antecedência.